

Processo: 2019027769.

Concorrência Pública nº 006/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão GO.

### DECISÃO EM RECURSO

O **Prefeito Municipal de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** o Julgamento de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, decidindo pela Habilitação da licitante JM Terraplenagem e Construções Ltda, e pela Inabilitação da Construtora Gilberti Eireli EPP;

**Considerando** o recurso administrativo interposto pela recorrente Construtora Gilberti Eireli EPP;

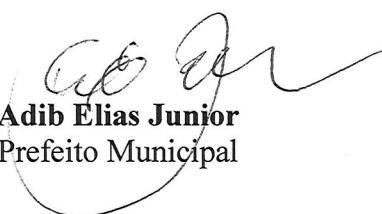
**Considerando** a impugnação ao recurso protocolada pela licitante JM Terraplenagem e Construções Ltda;

**Considerando** o parecer jurídico Nº 570/2019-L.C emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, datado de 01 de novembro de 2019;

### RESOLVE:

Quanto ao recurso protocolado pela recorrente Construtora Gilberti Eireli EPP, **CONHECER** diante a tempestividade, porém concluir pelo **TOTAL DESPROVIMENTO**, por não atender à requisitos mínimos de Qualificação Técnica exigida no instrumento convocatório, e ainda, descumprir cláusula de garantia de manutenção de proposta expressa em Edital, mantendo inalterada sua inabilitação.

Catalão - GO, 04 de novembro de 2019.

  
**Adib Elias Junior**  
Prefeito Municipal